

INFORMATIVO AGOSTO 2021
PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S/A E OUTRAS EMPRESAS

DECLARAR O DIREITO DO AUTOR A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE AUXÍLIO ALMOÇO E OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS- Servidores Públicos da PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEIS S/A E OUTRAS EMPRESAS CORRELATAS

Veja **sentença** abaixo **procedente**:

Valor aproximado à receber de **R\$ 13.000,00**. Prezado Cliente Servidor Público. Em atendimento ao seu pedido estamos enviando INFORMATIVO, atualizado, sobre NOVA AÇÃO JUDICIAL PROCEDENTE FAVORÁVEL A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COBRADO SOBRE O AUXÍLIO ALMOÇO E OUTRAS AÇÕES PROCEDENTES da Justiça Federal JUIZADO/CÍVEL: **0019461-44.2016.4.02.5160 (2016.51.60.019461-3)** Réu: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL III – Dispositivo Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, julgando o mérito, com base no artigo 487 inciso I, do NCPC, condenando a União a restituir a quantia cobrada a título de imposto de renda sobre auxílio alimentação eventualmente descontada até o trânsito em julgado, respeitada a prescrição quinquenal, na forma do artigo 168, I, do CTN, c/c artigo 3º da LC 118/05. Se você é Servidor Público PETROBRAS E OUTRAS EMPRESAS CORRELATAS e tem interesse em requerer as AÇÕES JUDICIAIS acima supracitadas, o mais rápido possível, comunicamos que estamos ingressando com Ação Judicial no **Juizado Especial Federal do Ceará e Juizado Especial Federal de Brasília.**

1º) – Estas AÇÕES serão tramitadas INDIVIDUALMENTE no Juizado Especial Federal de Fortaleza, para servidores que residente nesta cidade, para os demais servidores que residem em outros ESTADOS, estas ações irão tramitar na Justiça Federal em Brasília, para garantir, no menor prazo, a procedência do pedido.

2º) - Servidores Públicos que providenciaram estas ações acima já obtiveram SENTENÇAS PROCEDENTES com remessa dos processos para CÁLCULO e remetido para pagamento.

3º) – Importante avisar que estas ações não são contra os ÓRGÃOS onde vocês trabalham. Todas serão contra a União Federal (Governo Federal).

4º) O Advogado Gilberto Siebra foi servidor público federal de matrícula de número 4103971, e é advogado atuante desde 1989 em defesa dos servidores públicos, em especial dos servidores públicos federais e em atendimento ao seu pedido estamos enviando este INFORMATIVO, esclarecendo as nova ações judiciais.

5º) – Documentos necessários: **cópia do CPF, identidade, comprovante de residência atualizado, ficha funcional, contracheques de agosto/2016 à agosto/2021 e anexar procuração, contrato e declarações, todas preenchidas e assinadas.**

OBSERVAÇÃO: Caso V.S. não tenha condição de comparecer pessoalmente ao escritório, por residir no interior ou por outros motivos, basta acessar o nosso site e baixar essas documentações na área do cliente, e enviar por e-mail ou *whatsapp*, no caso de residentes da região metropolitana de Fortaleza, o cliente pode estar agendando conosco a coleta, que o nosso colaborador com moto vai até o seu trabalho ou até a sua residência.